



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

## COMUNICADO

Comunicamos que está cancelada a 6ª Sessão Extraordinária do Conselho Diretor, prevista para o dia 02 de setembro de 2020, e que a pauta será reinaugurada após o pronunciamento da Procuradoria Jurídica.

O adiamento desta sessão dar-se-á pela abordagem de matéria complexa, que requer conhecimento jurídico e não apenas especulações sem fundamento ou amparo legal. Desta forma, considerando que nenhum membro deste Conselho tenha competência jurídica para analisar tais questões acerca do tema tratado, a Presidência solicitou que a Procuradoria Jurídica procedesse ao exame da matéria, assim como encaminhasse à Corregedoria-Geral da União para um esclarecimento amplo, no sentido de trazer segurança para uma tomada de decisão mais responsável por parte deste Conselho.

Este procedimento norteia-se no cumprimento de princípios básicos da administração pública, de eficiência e economicidade, tão caros a nós em um momento como este, onde, de forma lúcida e responsável, devemos priorizar nossas atividades para a superação dos obstáculos impostos pela pandemia (covid-19), no sentido de alcançar o objetivo principal desta Instituição, qual seja, a prestação de um serviço educacional de qualidade para a população do estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Presidente do Conselho Diretor